



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Porto Murtinho**  
**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINARIA**  
**LEGISLATIVA DO ANO DE 2024.**

Aos Vinte e seis (26) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PSDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PL) e THIAGO DA SILVA SOUZA (PATR), para realizar a 6ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Continuando, foram lidas as correspondências recebidas pela secretaria legislativa em resposta as proposições dos Vereadores e C.I. nº. 003/2024, de autoria do Assessor Parlamentar Deodival Joicy Quil, justificando a ausência do Vereador Jary Brum na presente sessão por motivo de doença conforme atesta anexo. Logo, foram lidas e aprovadas as proposições escritas e verbais dos Vereadores presente na sessão. Prosseguindo foram colocadas em apreciação os Seguintes Projetos de Leis: **ENTRADA DO PROJETO DE LEI Nº. 002/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ELBIO BALTA QUE “ALTERA E ACRESCENTA NOVOS DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.626, DE 17 DE AGOSTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 015/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES: JAYME EVANDRO SANCHES, ALINE ASSISTENTE SOCIAL, REGINA HEYN, MARIA DONIZETE DOS SANTOS E SÔNIA FERREIRA QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MENSTRUAL DE CONCIÊNCIAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE A MENSTRUÇÃO, FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 020/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES: MARIA DONIZETE DOS SANTOS E ELBIO BALTA QUE “INSTITUI A ESTERILIZAÇÃO DE CANINOS E FELINOS COMO FUNÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA E MÉTODO OFICIAL DE CONTROLE POPULACIONAL E DE ZOONÓSES, PROIBINDO ASSIM O EXTERMÍNIO SISTEMÁTICO DE ANIMAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Não havendo mais matérias de expediente, o presidente concedeu o uso da palavra nas considerações finais. Estando todos em comum acordo com o que foi tratado na presente Sessão Ordinária, e não havendo objeções com relação a pauta, o Presidente deu por encerrada as atividades Legislativas desta data, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Porto Murtinho**

Porto Murtinho - MS, 26 de Março de 2024.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA \_\_\_\_\_

Vereadora Vice Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS Aline Costa Soares Dias

Vereadora Primeira Secretária REGINA HEYN Regina Heyn

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ \_\_\_\_\_

Vereador 2º Secretária SÔNIA FERREIRA Sônia Ferreira

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA \_\_\_\_\_

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO Rudimar Rodrigues Castro

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS Maria Donizete dos Santos

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES \_\_\_\_\_

Vereador THIAGO DA SILVA SOUZA Thiago da Silva Souza